



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.221,45 (Duzentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
08.001	<b>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
08.001.12.361.0010.2018	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.650,00	
08.002	<b>DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
08.002.12.365.0010.2019	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3.3.90.32.00.00	3103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.740,00	
3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.081,71	
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
10.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
10.001.08.244.0008.2032	<b>DESENV. AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS</b>			
3.1.90.11.00.00	3940	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.1.91.13.00.00	3940	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	3940	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.33.00.00	3940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.749,74	
<b>Total das Suplementações</b>			<b>R\$ 210.221,45</b>	

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Transferências Constitucionais FUNDEB – Educação 5%	103	88.740,00
- Recursos do Salário Educação	107	92.731,71
- Bloco de Financiamento Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	940	28.749,74
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 210.221,45</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal